



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA  
COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB  
PORTARIA Nº 1814/2016-REITORIA

**Memo nº 001/2016 – COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB - PORTARIA Nº 1814/2016-REITORIA/IFPB**

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

Do: Presidente da Comissão/Portaria Nº 1814/2016-REITORIA/IFPB

Para: REITORIA/IFPB

Assunto: Resultado dos trabalhos da comissão instituída pela portaria Nº 1814/2016-REITORIA

A “COMISSÃO DE REFORMULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFPB”, designada pela PORTARIA Nº 1814/2016-REITORIA (**Anexo I**), apresenta como resultado dos trabalhos o documento intitulado “**REGULAMENTO PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES DO IFPB**”. O referido Regulamento é o documento base para o planejamento, acompanhamento, controle e execução do trabalho desempenhado pelos docentes do IFPB nas Atividades de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e de Gestão e Representação Institucional.

**O REGULAMENTO PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES DO IFPB (Anexo II)** normatiza as atividades docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, com base nas leis nº 8.112/1990, nº 8.745/1993, nº 9.394/1996, nº 11.892/2008, nº 11.772/2012, nº 13.005/2014; na Portaria/SETEC nº 17, de 11 de maio de 2016; na Portaria/IFPB/Reitoria nº 1.556, de 19 de maio de 2016; Nota Técnica PRE/PROEXC/RE nº 001/2016; Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP; PARECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810 - 1.11/2009; PARECER Nº 47/2013/DEPCONSUS/PGF/AGU; RESOLUÇÃO nº 246, de 18 de dezembro de 2015 e demais normas vigentes; como também, regulamentos de outros Institutos Federais; o Termo de Metas e Compromisso (firmado entre a SETEC/MEC e o IFPB) e do Relatório da Controladoria Geral da União 201411555 e outros documentos.

Após a finalização das discussões e construção do documento, a comissão entendeu que deveriam ser realizados os seguintes encaminhamentos:

- 1 - Sugerir a Diretoria de Educação a distância que a partir de formação de comissão específica regulamente as atividades inerentes a modalidade e produza um documento para cômputo de carga horária docente;
- 2 - Encaminhar o documento produzido pela comissão para apreciação da reitoria;
- 3 - Disponibilizar o documento para consulta pública a fim de que a comunidade acadêmica possa apresentar propostas e realizar discussões;
- 4 - Viabilizar audiência pública para que a comissão discuta junto à comunidade do IFPB as sugestões realizadas;
- 5 - Após a audiência pública a comissão deverá se reunir novamente para ajustes no texto;
- 6 - Sugerir a participação de membros da comissão quando a resolução for encaminhada para o CEPE e CONSUPER.

Todas as Atas das reuniões estão apresentadas no **Anexo III**.

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



---

Ridelson Farias de Sousa  
Presidente da comissão (Portaria nº 1814-2016- Reitoria)